

## MUSICOTERAPIA, PROFISSÃO E RECONHECIMENTO: UMA QUESTÃO DE IDENTIDADE, NO CONTEXTO SOCIAL BRASILEIRO

Music therapy, profession and recognition: a question of identity, in the brazilian social context

*Diego Azevedo Godoy*<sup>1</sup>

6

---

**Resumo** - Este artigo é derivado da pesquisa de dissertação de mestrado: Além do Musicoterapeuta; Um Estudo Sobre a construção Identitária do Musicoterapeuta Fundamentado no Sintagma Identidade-Metamorfose-Emancipação. Ainda em andamento no programa de pós-graduação em Psicologia Social pela PUC-SP. A proposta neste texto é um breve e rápido levantamento feito na pesquisa e um ensaio teórico sobre a identidade do Musicoterapeuta e de sua profissão, investigando facetas e esferas históricas, científicas, de formação, de atuação, de reconhecimento e regulamentação, de status e estigmas. Através de pressupostos teóricos e conceitos da teoria da identidade de (CIAMPA, 1987) e a compreensão do sintagma, procura-se fazer uma sucinta exploração destes aspectos citados acima.

**Palavras-chave:** Identidade, Musicoterapia, profissão.

**Abstract** - This article is derived from my research dissertation: Beyond the Music Therapist; A Study About The identity construction Of The Music therapist, In Phrase-Based on Syntagma Identity-Metamorphosis-Emancipation. Still in progress at the post graduate in Social Psychology at PUC-SP program. The proposal in this paper a brief and quick survey research and a theoretical essay on the identity of the Music Therapist and his profession, investigating facets and historical, scientific spheres, training, operations, and regulatory recognition, status and stigmas. Through theoretical assumptions and concepts of identity theory in (CIAMPA, 1987), and understanding of the words Identity-Metamorphosis-Emancipation, We try to make a brief exploration of these aspects mentioned above.

**Keywords:** Music therapy, profession.

---

<sup>1</sup> Psicólogo formado pela UNIMEP (2011), Especialista em Musicoterapia pela FMU (2013) com orientação de Maristela Pires da Cruz Smith, e atualmente é Mestrando em Psicologia Social pela PUC-SP sendo pesquisador bolsista da CAPES, sob a orientação do Prof. Dr. Antônio da Costa Ciampa, e pesquisador participante do núcleo de estudos e pesquisas sobre identidade-metamorfose (NEPIM). Os trabalhos e estudos atuais realizados pelo autor estão relacionados ao tema da dissertação de mestrado: Além do Musicoterapeuta; Um estudo sobre as identidades de Musicoterapeutas fundamentado do sintagma identidade-metamorfose-emancipação. Portanto este artigo é derivado da dissertação e tem relação direta com o tema. LATTES: <http://lattes.cnpq.br/4733707724174541>

## INTRODUÇÃO

Concluída a formação em Psicologia, também há pouco tempo à especialização em Musicoterapia, e hoje atuando como pesquisador da Psicologia Social, o autor adota como tema de dissertação de mestrado a discussão sobre a identidade do Musicoterapeuta. Trazendo para fins neste artigo um pouco do assunto que é derivado de parte dessa pesquisa.

Abordando um tema onde o cenário é o de uma profissão interdisciplinar, a Musicoterapia. Procura-se fazer um breve levantamento analisando a identidade da profissão, sua história e formação, sua luta pela regulamentação, seu reconhecimento, status, e estigmas que marcam sua história. - “O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo” (GOFFMAN, 1975, p. 6).

Devido às pesquisas, levantamentos, e a algumas entrevistas feitas com Musicoterapeutas para fins metodológicos na dissertação de mestrado, vêm-se percebendo uma importância fundamental em ressaltar a luta pelo reconhecimento da profissão e espaço de atuação, que historicamente carrega estigmas e estereótipos gerados no meio social, acadêmico e profissional da saúde.

Fica evidente que a profissão que está construindo um campo profissional há cerca de décadas, possui uma desvalorização de visões radicais, reducionistas e conservadoras, de uma esfera da sociedade, marcando muitas vezes a trajetória de uma atuação profissional com rejeição, aspectos negativos e preconceitos. Resultando na falta de cargos, vagas, e apoio no desenvolvimento da profissão e reconhecimento de sua ciência, que tanto é exercida na área da saúde, como na social, na educacional, e outras.

A busca pela regulamentação do exercício profissional se torna de extrema importância para o paciente, podendo assegurar o uso da música com fins terapêuticos, e prevenir o uso indiscriminado da música, extinguindo efeitos iatrogênicos e aversivos que podem ser prejudicial e lesivo à saúde, se comprometendo com o bem estar do paciente, assegurando-lhe seus direitos e a ética profissional.

A falta de apoio na luta pelo seu lugar profissional é uma questão histórica, e a falta de reconhecimento profissional é uma questão de identidade. Uma identidade com falta de confirmação social, ou até mesmo com a recusa da confirmação, é rejeitada e desaprovada. Porém um nível muito alto de rejeição pode levar a uma negação, resultando em uma recusa do reconhecimento e então um esquecimento.

Assim se torna de extrema importância à discussão reflexiva que este assunto nos mostra, questões que podem afetar condições psicológicas do trabalhador, como: o emocional, o motivacional, de autoestima, de produção, de reconhecimento e aspectos gerais da identidade.

Tudo resultará na práxis cotidiana do profissional e na interação com a sociedade, apresentando uma relevância fundamental na esfera do trabalho como principal atividade de produção do homem.

### **Musicoterapia, História e Profissão: Um Breve Levantamento**

De modo geral no cotidiano da vida social, o homem se utiliza da música primordialmente com objetivos de entretenimento, quando não em âmbitos motivacionais/ esportivos, religiosos ou profissionais. Geralmente é difícil para parte dos seres humanos, dentre aspectos sociais e culturais, um pensamento em comum da música no mundo moderno como possibilidade terapêutica e que tenha uma atuação profissional, legitimada cientificamente.

Como em outros artigos de enorme fundamentação e relevância teórica, seria possível começar aprofundando constatações históricas da relação: música-homem-terapia ainda desprovida de uma nomenclatura como hoje é a Musicoterapia, ou seja, escrevendo e traçando um desenho da história da música e sua relação com o homem, também sendo utilizada com características terapêuticas.

Porém, por mais interessante que seja não é o caso, nem o objetivo deste artigo explorar uma viagem ao tempo. Prioriza-se discorrer sobre a questão da identidade contemporânea e moderna da profissão, discorrer sobre

a identidade do profissional que atua neste exercício, o de ser um Musicoterapeuta hoje. Passando rapidamente por questões de formação, de atuação e de reconhecimento.

Muito antes do primeiro curso de Musicoterapia ser inaugurado, a atividade surgia em meio à educação musical e instituições psiquiátricas.

No Rio de Janeiro, na década de 50, já havia registros de trabalhos com música em escolas regulares e de educação especial, que foram se desenvolvendo e, mais tarde, ganharam o nome de Musicoterapia. Poucos anos depois do surgimento da profissão, na década de 60, havia trabalhos com música em hospitais e instituições psiquiátricas também no sul do Brasil.(BERGAMINI, 2010, p. 15).

9

A Musicoterapia como formação foi surgir mesmo no final da segunda guerra mundial nos Estados Unidos, após médicos começarem a notar resultados progressivos e evolutivos de veteranos de guerra, que passavam por sessões onde escutavam músicas nos hospitais. No Brasil a formação acadêmica surge somente em 1972 pelo conservatório Brasileiro de Música do Rio de Janeiro.

Durante o processo (contínuo) de pesquisa e levantamento de literatura para a dissertação, Destacam-se para o artigo alguns trabalhos mais relevantes para aprofundarmos a discussão deste tema. Começando assim a citar o capítulo “A Origem”, do livro digitalizado “Musicoterapia no Rio de Janeiro 1955 – 2005” de (COSTA, 2008), que trata do assunto sobre o início da profissão. Pontua a autora que a origem é primordialmente feminina, o desenvolvimento das primeiras Associações de Musicoterapia foram fundadas por mulheres no Rio Grande do Sul, Paraná, em São Paulo, e no Rio de Janeiro. Constata que a origem da prática vem de um desenvolvimento e de uma diversificação do trabalho de educação musical, adaptando métodos para a utilização em psiquiatria, psicopedagogia e reabilitação.

Nas décadas dos anos de 50 e 60 a bibliografia em Musicoterapia era pouco utilizada e havia muito pouco aceso a ela, sendo que quem utilizava a música nos processos terapêuticos eram autodidatas. A introdução da Musicoterapia no Brasil foi junto ao campo da psiquiatria com o trabalho de

Ruth Loureiro Parames. Dentre outros capítulos importantes no livro de (COSTA, 2008), os que tratam da história e da identidade da profissão sendo relevantes para o tema são: “A produção do Saber”; “Precursores”; e “Quem Fomos, Quem Somos. Para onde Vamos.”.

Destacando também mais dois artigos importantes de (COSTA, 2009; 2008), que abrangem a identidade da profissão, para assim compreender questões epistemológicas e metodológicas, e o que faz da profissão uma atividade muito específica. Estes artigos são: “A Especificidade da Musicoterapia e a Identidade do Musicoterapeuta”; trabalho Apresentado no XI Fórum Paranaense de Musicoterapia e IX Encontro Nacional de Pesquisa em MT, e: O Saber da Musicoterapia e o Musicoterapeuta, disponíveis no site da Biblioteca da Musicoterapia Brasileira.

Intercalando o tema com a saúde mental. A autora faz novamente uma breve contextualização histórica da Musicoterapia no Brasil, levanta alguns dados de associações e cursos precursores da profissão, mas explora também outros aspectos.

Com o decorrer do tempo, os textos dos Musicoterapeutas começam a focar a relação terapêutica e os aspectos, digamos assim, psicoterápicos da Musicoterapia, e a procurar teorias psicológicas ou psicoterápicas para fundamentar a prática... Estudos sobre a música, que é o cerne da Musicoterapia, são praticamente esquecidos. (COSTA, 2009, p.1)

A Musicoterapia é uma ciência não pura, interdisciplinar e multidisciplinar, bebe um pouco da fonte de outras ciências além de utilizar claro do principal, a música e as expressões e estímulos sonoros. Para a prática profissional é devidamente necessários profissionais específicos, capacitados, formados, especializados e detentores do saber musicoterápico. Isso não era muito claro antigamente.

Nestes primeiros tempos, ainda havia uma certa indefinição da Musicoterapia, causando igual indefinição sobre a identidade do Musicoterapeuta. Seu papel seria fundamental ou secundário nos processos terapêuticos? Seria um músico ajudando pessoas com problemas diversos de saúde? Seria um técnico, com o papel de auxiliar

profissionais mais qualificados para tratar os pacientes, como médicos ou psicólogos (COSTA, 2009 p.1).

Pela união dos conhecimentos da música e da psicologia entendidos como terapia e facilitadores de sentimentos e emoções, junto também da psiquiatria, psicopedagogia, educação, e diversas outras áreas que contribuíram para a constituição e desenvolvimento da identidade da profissão, a Musicoterapia começa a ter seu espaço como profissão específica.

Artigos teóricos e pesquisas desenvolvidas a nível acadêmico foram mostrando que o Musicoterapeuta não é nem médico, nem músico, nem psicólogo, ele é um profissional diferente com saber de uma ciência terapêutica singular. Neste sentido o ultimo artigo citado de (COSTA, 2009) coloca três fatores que precisam para que algo se constitua uma ciência, “um corpo de teorias que constituem seu saber, métodos e técnicas para sua prática, e profissionais capacitados para exercê-la” (COSTA, p.1, 2009), de acordo com esta afirmação ela complementa que a Musicoterapia responde a estes três quesitos, possui seu próprio saber, sua própria prática e conta com profissionais qualificados.

Os trabalhos vêm há bastante tempo provando com dados empíricos o conhecimento teórico, as técnicas e métodos construídos a partir da sistematização da prática clínica. A profissão do Musicoterapeuta requer o reconhecimento de uma identidade própria, com um papel específico, sem substituição. Assim o profissional da Musicoterapia possui sua formação e identidade profissional única e singular.

Na Revista Brasileira de Musicoterapia ano XI, número nove de 2009, encontra-se um artigo de (SANTOS; RIBEIRO PEDRO, 2009) sobre a invenção da profissão de Musicoterapia com base nas teorias de Bruno Latour e suas redes sociotécnicas, o título é: Musicoterapia em Ação: Primeiros Movimentos da Invenção de uma Profissão. Os autores questionam como o coletivo produz a emergência de uma profissão, partindo do projeto de Lei 0025/2005, mapeando os aspectos das disputas que formam o coletivo da Musicoterapia.

Também expõem a discussão de “categoria”, “classes” e/ou “profissão”, como atualmente definem.

Na Tese Contemporaneidades e Produção de Conhecimento: A Invenção da Profissão de Musicoterapeuta, de (SANTOS, 2011), o mesmo citado no artigo em conjunto com (RIBEIRO PEDRO, 2009), nota-se um caminho que vai desde a história da Musicoterapia na sua inserção no Brasil até hoje, passando pela discussão da formação, dos saberes, da ciência e da regulamentação.

O autor em seu artigo derivado de sua tese e também intitulado, “A Invenção da Profissão do Musicoterapeuta”, trata da emergência da Musicoterapia em espaços psicossociais como a saúde e a educação e levantando a questão das regulamentações de profissões, com interesse de analisar as controvérsias das produções coletivas de redes sociotécnicas, recorrendo aos Estudos de Ciência e Tecnologia (ETC), principal discussão elaborada no artigo.

Existem também duas monografias mais atuais e uma já escrita há dez anos, que tratam diretamente da regulamentação da profissão da Musicoterapia, a primeira e mais atual é o trabalho feito em 2010, Regulamentação Profissional do Musicoterapeuta- Revendo o Projeto de Lei nº 4.827/2001, de (BERGAMINI, 2010). A autora faz uma breve revisão histórica da Musicoterapia, expõe sucintamente o processo de regulamentação profissional no Brasil e prioritariamente faz uma análise do projeto de lei nº 4.827 de 2001 que foi vetado em 2008 pelo Presidente da República, Bergamini analisa a situação com referência aos pareceres dos parlamentaristas que rejeitaram o projeto, e do veto ocorrido.

A segunda é a monografia de (FREIRE, 2007), A Regulamentação Profissional do Musicoterapeuta, nele ela trata de questionar as possíveis causas que contribuem para a demora dessa regulamentação, traz cinco projetos de lei elaborados, e todas as instâncias e procedimentos ocorridos em busca da aprovação, traz também entrevistas com três profissionais de muita história, reconhecidos e respeitados na Musicoterapia, busca refletir sobre o

processo pelo viés da constituição federal, dos Musicoterapeutas e da população civil, com uma revisão bibliográfica e pesquisa de campo qualitativa.

A monografia ainda aponta alguns aspectos relevantes para a pouca visibilidade do Musicoterapeuta, como a lentidão dos processos legislativos no Brasil, a exigência do interesse público, a reprovação política a uma reserva de mercado, a falta de apoio social e mobilização social.

E o último TCC, A Regulamentação da Profissão do Musicoterapeuta de (JOU COSKI, 2004), serviu de principal referência aos dois já comentados por ter sido elaborado em 2004, este é um trabalho mais completo e precursor do estudo da regulamentação da Musicoterapia no Brasil. Trata de inserir a discussão e a relevância do processo de regulamentação junto às condições e implicações da não aprovação questionando o porquê, também faz um levantamento de todos os projetos elaborados até aquela época junto dos Musicoterapeutas de Curitiba - PR, aplicando questionários elaborados e coletando dados sobre a não regulamentação e sua prática profissional. Concluindo a autora aponta as contradições que acontece com o impedimento da aprovação da regulamentação.

### **Musicoterapia, Conteúdos Teóricos: Uma Breve Contextualização**

Nesta altura do texto o enfoque da discussão passa ser a questão de conteúdo teórico/epistemológico/metodológico da profissão, já exposto um breve histórico de aspectos políticos, de formação, e de identidade, levantando os trabalhos que discutem a profissão. Logo abaixo uma definição entendida como completa para a compreensão do que é a Musicoterapia, assim é a concepção de (BRUSCIA, 2000) um autor muito respeitado e legitimado na ciência acadêmica da Musicoterapia.

A Musicoterapia não é simplesmente a utilização da música, mas a utilização de experiências musicais. As implicações de adicionar “experiência” à “música” são sutis, porém importantes. Isto significa que o agente da terapia não é visto apenas como sendo a música (isto é, um objeto externo ao cliente), mas principalmente a experiência do



cliente com a música (isto é, a interação entre pessoa, processo, produto e contexto). Portanto, o papel do Musicoterapeuta vai além de prescrever e ministrar a música mais apropriada; ele também envolve desenvolver a experiência do cliente com aquela música. (BRUSCIA, 2000, p. 113).

Possibilitando outra compreensão ao leitor, opta-se também por citar a definição adotada pela União Brasileira das associações de Musicoterapia (UBAM), em seu site, e pela Revista Brasileira de Musicoterapia Vol.1, número 2. Na qual se apresentam a definição de Musicoterapia oficial no país, elaborada e utilizada pela Federação Mundial de Musicoterapia de 1996.

14

Musicoterapia é a utilização da música e/ou seus elementos (ritmo, com, melodia e harmonia), por um Musicoterapeuta qualificado, com um cliente ou grupo, em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, mentais, sociais e cognitivas. A Musicoterapia objetiva desenvolver potenciais e/ ou restabelecer funções do indivíduo para que ele / ela possa alcançar uma melhor integração intra e / ou interpessoal e, em conseqüência, uma melhor qualidade de vida, pela prevenção, reabilitação ou tratamento. (FEDERAÇÃO MUNDIAL DE MUSICOTERAPIA, 1996).

Dentre as várias abordagens e métodos em Musicoterapia, tanto curativas como preventivas, é possível trabalhar com o desenvolvimento de capacidades como: motoras, afetivas, mentais, sensoriais, cognitivas, criadoras, culturais e mecanismos de subjetividade, interação social, união, expressão, comunicação, visão da música como linguagem, multiplicidade, internalização de valores, formação de autoestima, formação de autoimagem e identidade.

Longe de objetivar o ensino de música, a sessão em Musicoterapia representa o trabalho do terapeuta com as expressões sonoro-musicais, utilizando desde expressões corporais até toda produção e recepção de sons que para o paciente seja música ou se transforme nela. “Temos nesse sentido a música como meio e não como fim” (SAMPAIO, 2005, p. 17).

A abordagem da Musicoterapia receptiva nos permite trabalhar com a audição intelectual na música, fazendo com que ela deixe de ter efeitos

somente de entretenimento ou de plano de fundo e passando a ter efeitos também terapêuticos. Com base nos conceitos de audição intelectual e audição sensorial de (CARRASCO, 1993), (BRABO, 2003) explica em sua dissertação de mestrado como se utiliza destes conceitos definindo a audição intelectual como “aquela que catalisa a nossa atenção para o discurso musical, permitindo ao ouvinte perceber e decodificar os aspectos morfológicos e estéticos inerentes à música, caso em que é observada como plano principal” (BRABO, 2003, p.2).

Por ser receptiva ela tem como objetivos: estimular ou relaxar, desenvolver habilidades áudio-motoras, acessar estados de experiências afetivas, trabalhar com a memória, evocar imaginação e explorar temas terapêutico dentre outros.

Já na abordagem em Musicoterapia interativa um dos principais mecanismos de trabalho e fundamentação teórica, é a utilização da criatividade no processo terapêutico. O trabalho também se caracteriza no vínculo, na interatividade musical e corporal, no sentido de atividade, promove a atividade na troca terapeuta-paciente mediada pela música, a terapia é não-verbal, pois a linguagem musical é uma linguagem que possui significados tanto quanto a linguagem gestual (física/corporal), ou oral (palavras).

Um dos principais objetivos do Musicoterapeuta com abordagem fundamentada na teoria de Benenzon é o trabalho com o ISO (Identidade Sonora). Dentre as importantes contribuições e ideias elaboradas pela Musicoterapia, o ISO a meu ver é a principal, pois desde o início de nossa socialização a produção de sons e estímulos sonoros ao nosso redor esta muito presente, e como a todo instante de nosso desenvolvimento estamos em contato com estes estímulos temos que considera-los parte de nossa identidade social, assim (BENENZON, 1988) vai resgatar o conceito de ISO (Identidade Sonora) e fundamenta-lo no trabalho terapêutico. Para ele ISO é:

Um conceito totalmente dinâmico que resume a noção de existência de um som, ou um conjunto de sons, ou de fenômenos acústicos e de movimentos internos, que caracterizam ou individualizam cada ser humano. (BENENZON, 1988, p. 35).

A composição do ISO esta diretamente ligada ao nosso meio sócio-histórico e á cultura de pertença, ele acontece a partir da vivência de diferentes tipos de sons e sonoridades, como o som da natureza, sons urbanos, dos instrumentos musicais, do corpo humano (do organismo), de aparelhos eletrônicos, vibrações internas e externas, o silêncio e outros mais. O ISO está presente no ser humano já muito cedo, desde o desenvolvimento biológico intrauterino, centralizado na relação mãe-bebê. Todas as vivências sonoras internas do organismo já fazem parte da constituição do ISO, que continua a ser vivenciado em um perpétuo movimento após o nascimento e durante a socialização.

Ao elaborar o conceito de ISO fundamentado em Altshuler, Benenzon nos apresenta cinco tipos de ISO, o ISO gestáltico, o cultural, o grupal, o universal e o complementário,

No caso destaca-se o ISO gestaltico, por exercer uma importância fundamental já que traça um paralelo com a teoria da Gestalt em Psicologia, ao trabalhar o ISO gestaltico se trabalha o ser humano como um todo e não fragmentado, a teoria da Gestalt que não possui uma tradução do alemão para o português melhor do que a Teoria da Forma, busca uma transformação de nossa realidade interna para que possamos conseguir o equilíbrio através de nossa consciência.

A intenção é transformar nossa percepção e a maneira como agimos no mundo através de valores e conceitos que nos foram dados, como uma espécie de figura e fundo, aprendendo a lidar com a percepção externa e a interna, agindo no aqui e agora o importante é lidar com presente, resignificando a cada momento a vida e o homem no mundo, partindo do principio da auto regulação que Pears conceitua como Homeostase e de conceitos de doutrinas Holísticas e do Zen, um dos principais pressupostos da Gestalt é o trabalho mente/corpo.

## **A Identidade do Musicoterapeuta, Status e Reconhecimento**

Para falar da identidade profissional e seu reconhecimento social é preciso primeiro situar o leitor, de como são trabalhado os conceitos de identidade por (CIAMPA, 1987). Em se falar de identidade na concepção trabalhada por (CIAMPA), devemos entender que o conceito e a categoria de estudo da psicologia social posto pelo autor só tem sentido ao considerar o sintagma: identidade- metamorfose- emancipação, um está precisamente associado ao outro.

A metamorfose traz o sentido de transformação que existe no processo de constituição da identidade, mesmo quando parece não haver metamorfose na identidade, é somente uma aparência de mesmice que surge como momento de estagnação, a identidade é metamorfose e são as lutas pela transformação que visam movimento de emancipação, estabelecendo uma tríade conceitual com um sentido singular.

Muitas vezes é possível ter uma sensação da aparência de mesmice ou, da não transformação, mantendo uma identidade conservada, ou acreditando que ela permaneça igual, “Assim, a identidade que se constitui no produto de um permanente processo de identificação aparece como um dado, e não como um dar-se constante, que expressa o movimento do social” (CIAMPA, 1987, p. 171).

Porém como a identidade é constituída histórica e socialmente, ela se torna um processo de movimento constante e contínuo, “paralisando o processo de identificação pela reposição de identidades pressupostas, que um dia foram postas” (CIAMPA, 1987, p. 71). A identidade como diz o autor se legitima constantemente no movimento social, conseqüentemente a metamorfose sempre ocorre, seja boa ou ruim, não é possível não se transformar.

Em identidade o vir a ser precede o ser em si, um pressuposto básico para começar ter ideia do conceito é o fato de que não nascemos humanos, nascemos humanizáveis, passíveis de interação e socialização, somos estimulados a partir da cultura em que estamos inseridos ao nascer, a nossa

identidade é atribuída pelos papéis que ocupamos no meio sócio-histórico que pertencemos. Já de início sabemos que uma identidade determina a outra, “Toda coexistência é um reconhecimento” (TODOROV, 1996, p. 90). Antes mesmo de nascer quando nossos pais ou familiares escolhem nossos nomes, começa a se constituir a identidade. Podemos pensar também na constituição da identidade dialeticamente entre a nossa identificação atribuída pelos outros e a nossa própria auto identificação.

Em um texto chamado “Indivíduo e sociedade” Berger (1971, p. 2) diz o seguinte: “É dentro da sociedade, e como resultado de um processo social, que o indivíduo se converte em pessoa, adquire e mantém uma identidade, e realiza os diversos projetos que constituem sua vida” (BERGER, 1971, p.2). Quando pensamos em nossa identidade estamos pensando em qual? Em qual parte de nossa identidade? Em qual característica, em qual personagem e em qual papel? Difícil não? Pois é, quando pensamos em nossa identidade geralmente não pensamos separadamente em vários projetos que constituem nossa vida, nem nos vários papéis que formam nossos personagens, nem em nossas “atuações” como “atores sociais”, mas sim no resultado final de tudo isso, que nos proporciona um resumo da identidade em apenas uma palavra, nosso nome, ele é a primeira coisa pela qual outra pessoa nos reconhece e nos identifica.

Porém o mesmo indivíduo que se apresenta para um é diferente quando se apresenta para outro, os vários papéis de um indivíduo contribuem para a totalidade de sua identidade e cada papel tem sua função, “a sua atuação”, até então um homem tem muito em comum com o outro em termos de semelhança, por exemplo: um profissional do corpo militar dos bombeiros de Piracicaba e um profissional do corpo militar dos bombeiros de São Paulo tem em comum o mesmo papel (função), salvar, proteger e resgatar. Porém os vários personagens que constituem uma identidade são singulares e com características próprias e particulares, como por exemplo, o bombeiro de Piracicaba pode ter um reconhecimento de sua identidade como um cara, tranquilo, paciente, equilibrado e racional, enquanto o bombeiro de São Paulo pode ser um cara reconhecido por ser ansioso, explosivo, nervoso e emotivo.

O “ator social” se relaciona socialmente através de diferentes papéis atribuídos ou conquistados e cada um pode ter um personagem diferente. “Então, a identidade social de uma pessoa é considerada como um conjunto composto de inúmeros papéis localizados em diferentes pontos da dimensão status”. (CIAMPA, 1977.)

Assim como a identidade possui papéis com status já atribuídos como: filho, pai, mãe, avô, neto, etc., ela também pode possuir papéis com status conquistados, resultado de um aspecto da identidade que foi reconhecido por uma posição social conquistada (não outorgada) atuando em um de seus papéis. Exemplo de um estudante de Musicoterapia que se torna um Musicoterapeuta, obtendo nesse papel um status conquistado. Entramos então em uma discussão fundamental para a categoria epistemológica da identidade, o conceito status do modelo tridimensional analisado por (CIAMPA) em sua dissertação.

Status é usado como sinônimo de posição na estrutura social, sendo ele uma abstração definida pelas expectativas dos membros da sociedade relevante, ou seja um conjunto de expectativas, enquanto papel é entendido como conduta, como um conjunto de comportamentos que o indivíduo desempenha no sentido de tornar boa ou legítima a sua ocupação de uma posição ou “status” específico. (CIAMPA, 1977.)

O status que o Musicoterapeuta geralmente ocupa no meio social da saúde, é um status negativo atribuído tanto pelos discursos rigorosos do meio científico, como pelo discurso do senso comum na sociedade. Ainda em sua maioria com uma rejeição científica ou profissional, um estigma de um campo não científico e não profissional, generalizando posições e pensamentos absolutistas/reducionistas que consideram a ciência da saúde não legítima ao utilizar de processos subjetivos entendidos como “artísticos”, que na realidade são elementos sonoro-musicais e terapêuticos utilizados primordialmente como métodos, teorias e atuações práticas reconhecidas internacionalmente pelos órgãos regulamentadores, academias científicas, e esferas públicas.

Todo esse status negativo é produzido socialmente por leigos através de um reconhecimento social negativo, uma recusa de confirmação que leva

assim a uma rejeição, sujeitando a profissão a estereótipos opressores que tentam excluir a legitimidade profissional, se apoiando de tal forma em argumentos conduzidos por um raciocínio limitado, que levam a generalizações e a associações. Tais como; uma atuação extremamente prazerosa e não trabalhosa, pouco comprometimento e dedicação, ensino da música disfarçado, trabalho de bico de músico, baixo envolvimento profissional dentre outros, criticando a arte no caso a música como desprovida de objetivos com fins científicos e terapêuticos, categorizando o uso da música e dos sons somente como entretenimento e lazer.

A ideia de que o envolvimento profissional no papel do indivíduo Musicoterapeuta, é menor pelo fato de ser uma atuação que se utiliza de elementos sonoro-musicais para o exercício de objetivos terapêuticos, é uma posição que mostra o quanto leigo é o pensamento de onde se criou essa ideia, antiquado e contrario ao movimento de progressão e evolução na humanidade, não permitindo uma transformação social, sendo de extremo preconceito com a história de uma profissão e seus profissionais.

Pode-se então compreender que parte do status e dos papéis e personagens são resultados de um determinado reconhecimento social, e a identidade está explicitamente relacionada e interligada ao reconhecimento social, dando ênfase assim ao pensamento do qual não nascemos humanos, nascemos seres humanizáveis. Exercendo uma importância fundamental o reconhecimento de nossa identidade na socialização do homem, “É o reconhecimento que determina, mais do que qualquer outra ação, a entrada do indivíduo na existência especificamente humana.” (TODOROV, 1996, p. 89).

Complementando a compreensão e o sentido do que o autor coloca.

O que é universal e constitutivo na humanidade é que entramos, a partir de nosso nascimento, numa rede de relações inter-humanas, portanto, num mundo social; o que é universal é que todos aspiramos a um sentimento de nossa existência. Os caminhos que nos possibilitam aí chegar, em compensação, variam segundo as culturas, os grupos e os indivíduos. (TODOROV, 1996, p. 98).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo a discussão deste artigo, após todas as considerações e fundamentações feitas acima, seria um engano considerar que a profissão é estigmatizada pelo fato de não possuir um órgão regulamentador, que somente comprova a legalidade posta pelo estado, depois de anos lutando a história mostra que a profissão já conquistou sua regulamentação e que se não a possui mais, além de outros motivos, é também pelo resultado do estigma social que é atribuído um reconhecimento negativo, e uma rejeição.

Constata-se explicitamente a intenção real do profissional de lutar para possibilitar o reconhecimento legal da profissão, visando sim com uma regulamentação, o reconhecimento social positivo e apoio da prática profissional, que irá resultar em uma visibilidade profissional, exigindo ética e possibilitando a fiscalização do profissional, assegurando o bem estar e direitos do paciente, proporcionado à desconstrução dos estigmas e a evolução da identidade profissional.

Dentre todo este processo de luta pelo reconhecimento positivo da profissão e seu espaço de atuação no mercado de trabalho, a falta de resposta e retorno tem causado uma desilusão de crescimento de carreira, e conseqüentemente uma rejeição, que segundo (TODOROV, 1996) é a recusa de confirmação, causando então a perda de autonomia e gerando uma aparente mesmice na identidade do Musicoterapeuta.

Essa aparente mesmice ainda é movimento e metamorfose, porém é um movimento de re-posição que não visa o progresso podendo levar a negação, que é a recusa do reconhecimento deste personagem Musicoterapeuta. Assim nesta situação de negação, por um princípio de viabilidade econômica e de qualidade de vida, o trabalhador acaba abandonando o meio profissional e se desligando de sua formação acadêmica, procurando exercer outra prática de atuação profissional mais reconhecida socialmente, com maior disponibilidade e demanda no mercado de trabalho.



Na história já tramitaram cinco projetos de lei para a regulamentação da Musicoterapia como prática profissional.

Uma regulamentação visa à legalização e, desse modo, regulamentar uma profissão consiste em delimitar um campo de exercício profissional, isto é, estabelecer atribuições a determinados profissionais, dizendo o que os autoriza a isso. (FREIRE 2007, p.31).

22

Esta situação entristece a realidade nacional de mais uma profissão legítima, proprietária de uma academia científica com décadas de existência que possui dificuldades em ocupar um lugar de destaque entre os serviços de saúde, tanto no setor privado quanto no setor público. Apresentando uma baixa procura de serviços em comparação com outros tipos de tratamentos terapêuticos, resultando na falta de apoio, falta de visibilidade e falta de espaço, com poucas ocupações em cargos públicos e em instituições privadas e públicas. Existe a demanda, mas existe muito pouco o reconhecimento profissional e o que financie sua oferta, ou seja, que contrate o serviço.

Cabe uma reflexão sobre a situação e o futuro desta profissão, como faz (FREIRE, 2007) em sua monografia. É possível o reconhecimento de uma profissão sem regulamentação?

A própria palavra profissão tem sua origem na ação de professar, a qual pode ser definida como reconhecer publicamente (HOUAISS, 2001). Cabe refletir neste tocante que o fato de alguma ocupação ser considerada profissão está mais ligado ao reconhecimento público do que à sua constatação pelo regulamento estatal. No caso da Musicoterapia, por exemplo, não há dúvidas de que consisti em uma profissão, mesmo seu exercício não sendo normatizado juridicamente. (FREIRE, 2007, p.31.)

É importante que o reconhecimento positivo da profissão em âmbito social e terapêutico deve ser considerado legítimo, através do progresso e da afirmação da identidade profissional é possível considerá-la reconhecida mesmo sem constatação de regulamento em lei pelo estado. Alguns motivos dão respaldo para considerar essa posição. Porém dentre muitos, somente dois motivos são suficientes e necessários.

O primeiro motivo se dá pelo fato que, esta profissão que luta pelo reconhecimento e aprovação positiva na sociedade, possui uma carga de inúmeros trabalhos e pesquisas científicas publicados, provando a eficácia da ciência da Musicoterapia e da atuação profissional na sociedade moderna e na realidade cotidiana. Tanto no exterior como no Brasil, em qualquer lugar que possibilite a pesquisa, desde periódicos às bibliotecas é possível achar e acessar inúmeros artigos, dissertações, teses e vários tipos de publicações científicas. Contrariando o senso comum e à alguns pensamentos pré-históricos absolutistas que estagnaram no tempo.

Além disso, existem no Brasil, pelo menos, oito instituições de ensino superior que formam bacharéis em Musicoterapia. As instituições oferecem graduação na área, ocorrendo também formação em cursos de pós-graduação *lato sensu*, ou seja, de especialização. (BERGAMINI, 2010, p. 17).

E o segundo motivo é que atualmente a Musicoterapia está sendo reconhecida pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) com a inclusão na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações). Normatizando e habilitando a distribuição de tarefas, atribuições, objetivos e atividades específicas do Musicoterapeuta, em diversos aspectos, áreas e esferas de atuação. Conquistando também a partir da inserção da nova CBO em 46 procedimentos do SUS, a inclusão do profissional Musicoterapeuta como especialista do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), através da resolução nº17 do Ministério do desenvolvimento e combate à fome.

Caminhando assim cada vez mais para a afirmação da identidade profissional, com o reconhecimento social positivo, científico e legal da prática profissional, e também o reconhecimento e a confirmação do meio social-terapêutico ocupando assim seu devido lugar, o de uma legítima ciência terapêutica. Encerrando assim o texto com uma citação que nos clareia, o quanto o reconhecimento social não diz respeito somente a aspectos da vaidade e do narcisismo, mas sim primordialmente à nossa autoestima, nossa vida e interação social. “O reconhecimento de nosso ser e a confirmação de nosso valor são o oxigênio da existência” (TODOROV, 1996, p. 101).

## REFERÊNCIAS

- BENENZON, Rolando. **A Teoria da Musicoterapia: Contribuição ao conhecimento do contexto não-verbal.** São Paulo: Summus Editorial, 1988.
- BERGAMINI M.G. **Regulamentação profissional do Musicoterapeuta - Revendo o Projeto de Lei nº 4.827/2001.** - Faculdades Metropolitanas Unidas 2010.
- BERGER, L. P. Indivíduo e sociedade. In: BERGER, L. P. **El dosel sagrado.** Buenos Aires: Amorrortu, 1971. Cap. 1.
- BERGER, L. P; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento.** 10<sup>a</sup> ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.
- BRABO, J. R. **Audição musical e respostas a dilemas morais.** 2003, 70f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Centro Universitário Municipal de São Caetano do Sul, IMES, 2003.
- BRUSCIA, K. E. **Definindo Musicoterapia.** Rio de Janeiro: Enelivros, 2000.
- CARRASCO, C.R. **Trilha Musical: Música e Articulação Fílmica.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: ECA/USP, 1993.
- CIAMPA, A. C. **A identidade social e suas relações com a ideologia.** 1977. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Cap. III – A Identidade na Psicologia Social, Item 3 – Uma Concepção da Identidade Social: O Modelo Tridimensional, Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo, 1977.
- CIAMPA, A. C. **A estória do Severino e a história da Severina: um ensaio de psicologia social.** São Paulo: Brasiliense, 1987.
- COSTA C.M. **A especificidade da Musicoterapia e a identidade do Musicoterapeuta.** XI Forum Paranaense de Musicoterapia e IX Encontro Nacional de Pesquisa em MT, Biblioteca da Musicoterapia Brasileira, 2009. Disponível em: <http://biblioteca-da-musicoterapia.com/acervo.php>. Acesso em: 13 ago. 2013.
- \_\_\_\_\_. **O Saber da Musicoterapia e o Musicoterapeuta.** Biblioteca da Musicoterapia Brasileira, 2008. Disponível em: <http://biblioteca-da-musicoterapia.com/acervo.php>. Acesso em: 13 ago. 2013.
- \_\_\_\_\_; CARDEMAN, C. **Musicoterapia no Rio de Janeiro 1955 – 2005.** Maristelasmith.com.br, 2008. Disponível em: <http://www.maristelasmith.com.br/site/>. Acesso em: 13 ago. 2013.

FEDERAÇÃO MUNDIAL DE MUSICOTERAPIA INC. COMISSÃO DE PRÁTICAS CLÍNICAS. **Definição de Musicoterapia**. Revista Brasileira de Musicoterapia. Vol.1, número 2. UBAM, Rio de Janeiro. 1996. Disponível em: <http://www.revistademusicoterapia.mus.br/revistademusicoterapia21996.html>.

Acesso em: 20 jun. 2013.

FREIRE M. H. **A regulamentação profissional do Musicoterapeuta**. Universidade de Ribeirão Preto Departamento de Música – Curso de Graduação em Musicoterapia, 2007.

GOFFMAN, G. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

JOUCOSKI A. **A Regulamentação da Profissão do Musicoterapeuta**-Faculdade de Artes do Paraná – Curitiba, 2004.

SAMPAIO, A. C. P. **Música em Musicoterapia**. In: SAMPAIO T. R.; SAMPAIO, A. C. P. (Orgs.). Apontamentos em Musicoterapia. São Paulo: Apontamentos, 2005.

SANTOS M.S. **Contemporaneidades e Produção de Conhecimento: A Invenção da Profissão de Musicoterapeuta**, Doutorado em Psicossociologia e Ecologia Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia, Programa EICOS, 2011.

\_\_\_\_\_; RIBEIRO PEDRO, R. M. L. **Musicoterapia em Ação: Primeiros Movimentos da Invenção de uma Profissão**. Revista Brasileira de Musicoterapia, ano XI, nº 9, 2009.

TODOROV, T. **A vida em comum: ensaio de antropologia geral**. Campinas, SP: Papyrus, 1996.